Câmara Municipal de Barrinha

Praça Antonio Prado 94 - Fone (016) 643-1268 - Fax (016) 643-1703

B A R R I N H A — Estado de São Paulo

R E S O L U Ç Ã O Nº 0 3 / 9 8

Aprova as Contas da Mêsa da Câmara Municipal relativas ao exercicio de 1.996.

MÁRIO DE ANDRADE NETO, Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele, na forma do disposto no artigo **19º, IV** da Lei / Orgânica do **Municipio**, combinado com o que dispõe o artigo **210 do Regimento Interno deste Legislativo, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Ficam **APROVADAS** as **Contas da Mêsa da Câmara Municipal de Barrinha,** relativas ao **exercicio de 1.996** acolhendo inclusive, o **Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, exarado nos autos do Processo **T.C, nº 001818/026/97.**

Artigo 2º - Esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA,27 de Novembro de 1998

Mário de Andrade Neto
Presidente

Publicado na forma e lugar de costume na mesma data.-

Koiti Hirotani
Diretor Administrativo Sbto.